



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº. 23/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação para parecer, nos termos do art. 24, II e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

A presente dispensa de licitação visa a contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC DE JOAÇABA, para desenvolver formação continuada para os gestores, técnicos administrativos, motoristas, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de serviços internos, agentes comunitários de saúde e demais servidores da rede de saúde de Joaçaba.

A contratação de capacitação para os profissionais da Secretaria de Saúde de Joaçaba atende às Diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, que assim dispõe:

- Todo município deve formular e promover a gestão da educação permanente em saúde e processos relativos à mesma, orientados pela integralidade da atenção à saúde, criando, quando for o caso, estruturas de coordenação e de execução da política de formação e desenvolvimento, participando do seu financiamento;
- Todo município deve promover diretamente ou em cooperação com o estado, com os municípios da sua região e com a União, processos conjuntos de educação permanente em saúde;
- Todo município deve apoiar e promover a aproximação dos movimentos de educação popular em saúde na formação dos profissionais de saúde, em consonância com as necessidades sociais em saúde;
- Todo município deve incentivar, junto à rede de ensino, no âmbito municipal, a realização de ações educativas e de conhecimento do SUS;
- Articular e cooperar com a construção e implementação de iniciativas políticas e práticas para a mudança na graduação das profissões de saúde de acordo com as diretrizes do SUS;
- Promover e articular junto às técnicas de saúde uma nova orientação para a formação de profissionais técnicos para o SUS, diversificando os campos de aprendizagem;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

Ademais, importante destacar que a Proposta de Educação apresentada pela empresa contratada contempla todas as categorias profissionais atuantes na Secretaria de Saúde, ofertando cursos que compreendem acolhimento humanizado, limpeza e desinfecção de ambientes, desenvolvimento de liderança, ética no trabalho, comunicação com pacientes, etc.

Aludidos treinamentos, portanto, beneficiarão os colaboradores da Secretaria de Saúde, desenvolvendo aspectos importantes dos processos de trabalho das Unidades, refletindo de forma positiva em toda a população atendida na Atenção Básica de Joaçaba.

Diante do exposto, observa-se que formação emocional e motivacional é de interesse municipal, visto que impacta diretamente na qualidade da execução das atividades administrativas. Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da dispensa de licitação, nos termos do art. 24, XIII, da Lei n. 8.666/1993.

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o gestor autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros, certificando ainda que o valor a ser cobrado é de mercado.

Os aspectos técnicos da contratação, a análise da conveniência administrativa e da compatibilidade está muito bem fundamentado no pedido da secretaria requerente.

Assim, sendo preenchidos os requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba/SC, 24 de fevereiro de 2023.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z0G**J63****774****PRY**